

DECRETO N° 3.121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biénio 2024/2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 27/2024/PROCON oriunda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, para o biênio 2024/2026, conforme:

TITULARES

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Vital Gonçalves Migueis

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Daniel Rojas Nogueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Eder Luiz Zambelli Fatah

Setores da Economia, Segmentos indústria, Comércio e Serviços. Felipe Magno da Costa de Souza

SUPLENTE

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Antonia Eva Rodrigues Pinto
Sílvio Eduardo Valdez Pinto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Setores da Economia, Segmentos indústria, Comércio e Serviços. Mohammad Anisad Mond A.J. Salen
André de Arruda de Campos

Art. 2º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f9dc8377

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>